



**PROGRAMA FEITO DE LUZ  
EDITAL DO PROJETO "ALINHAVANDO VIDAS"  
CURSOS DE CORTE E COSTURA CRIATIVA  
ANO-CALENDÁRIO DE 2025  
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS**

A **FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS**, mantenedora do Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli, inscrito no CNPJ nº 26.046.839/0001-54, situado na Av. das Américas, 777 – Bairro, Kennedy, município de Contagem, Minas Gerais, CEP: 32145-000; pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede em Belo Horizonte/MG, que atua na promoção da educação e no desenvolvimento do ensino em seus diversos graus e níveis, nos vários ramos do saber humano, torna público, pelo presente Edital, o lançamento dos cursos profissionalizantes do PROGRAMA FEITO DE LUZ - CORTE E COSTURA CRIATIVA, que visa a seleção de candidatas mulheres que se enquadrem nas condições e nos critérios de seleção descritos no item 2 do presente Edital.

#### **DO OBJETIVO**

1. O Projeto Alinhavando Vidas - Curso de Corte e Costura Criativa, faz parte do Programa Feitos de Luz. Tem por objetivo promover cursos de qualificação profissional às mulheres cujas famílias comprovem índice de vulnerabilidade por meio de avaliação socioeconômica.

1.2 O curso será ministrado pela Fundação Espírita Irmão Glacus.

#### **DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

2. Para concorrer às vagas, a candidata deverá atender, integralmente, às seguintes condições:

- Mulheres, a partir de 16 (dezesesseis) anos de idade, cuja renda familiar bruta mensal *per capita* não exceda o valor de 1 ½ (um salário-mínimo e meio) salário-mínimo.
- Residir, preferencialmente, nas imediações do território em que estão localizados o Colégio Espírita Professor Rubens Costa Romanelli e o Centro de Educação Infantil Irmão José Grosso.

3. Entende-se como grupo familiar, além da própria candidata, o conjunto de pessoas moradoras no mesmo domicílio.

3.1 Em caso de pais separados ou divorciados, havendo ou não guarda compartilhada, a renda familiar será analisada com base nos rendimentos do grupo familiar do genitor que possua a guarda ou com quem a adolescente permanece a maior parte do tempo. Caso haja pagamento de pensão alimentícia, esta será incluída no somatório da renda familiar.





4. Entende-se como renda bruta mensal familiar a soma de **todos os rendimentos auferidos por todos os membros do grupo familiar**, composta do valor BRUTO de salários, proventos, gratificações, prêmios, pensões, aposentadorias, comissões, retirada pró-labore, rendimentos oriundos de estágio remunerado e todos os demais rendimentos, mesmo que do mercado informal ou autônomo.

5. A Fundação Espírita Irmão Glacus não se responsabilizará por inscrição não recebida por quaisquer motivos, sendo de responsabilidade de quem a efetuou acompanhar a situação do processo pessoalmente na Av. das Américas, nº 777, Kennedy, em Contagem/MG (entrada pela lateral, na Avenida Professor Rubens Costa Romanelli) ou pelo telefone 31 3394-6440.

6. Uma vez finalizado o processo de inscrição, não será possível a alteração dos dados registrados.

7. Será obrigatória a informação de endereço, e telefones fixos ou celulares, quando possuir, aos quais a Fundação poderá, a seu critério, enviar comunicados relativos ao processo seletivo, bem como outras informações julgadas pertinentes.

## DO CURSO

8. O Curso de Corte e Costura Criativa é gratuito e faz parte da atividade integrada ao Programa de Luz, cujo objetivo é oferecer cursos profissionalizantes, de forma planejada e continuada, a fim de ser uma ferramenta capacitadora de mão de obra e empreendedorismo. Assim, a Fundação Espírita Irmão Glacus contribui para a melhoria das condições de vida das crianças, adolescentes e suas famílias, moradoras no entorno da Fundação, em situação de risco social, com vistas ao desenvolvimento integral do ser humano.

9. O Curso de Corte e Costura Criativa é realizado nas dependências da Fundação Espírita Irmão Glacus, localizada na Avenida das Américas, nº 777, bairro Kennedy, Contagem. Porém, a entrada se dará pelo portão lateral, na Avenida Professor Rubens Costa Romanelli.

10. A metodologia utilizada oferecerá conhecimentos básicos, habilidades e procedimentos como instrumentais do trabalho e poderá contribuir para minimizar os efeitos do desemprego, da desigualdade e exclusão social. Além de capacitar as participantes com conceitos fundamentais de corte e costura, poderão ser abordados outros temas, tais como: gestão financeira, planejamento financeiro, orçamento familiar, custos, precificação do trabalho, técnicas de reaproveitamento têxtil focado na sustentabilidade, reciclagem e outros temas que a coordenação entender como necessários.

11. O Curso de Corte e Costura Criativa possui três modalidades: Casa dos Sonhos, Moda Adulta e Patchwork em Jeans.

## DAS VAGAS E CRONOGRAMA DO CURSO

12. Serão oferecidas 36 (trinta e seis) vagas, sendo 12 (doze) para cada curso.



13. A candidata selecionada poderá solicitar a transferência para outro curso desde que haja vaga e que a turma em que foi inscrita não ultrapasse o número máximo de pessoas previsto abaixo. Caberá exclusivamente à Fundação analisar a possibilidade de transferência.

14. Segue quadro abaixo com o número de vagas e a programação anual:

14.1 O período previsto para o curso poderá sofrer alterações.

Curso	Vagas	Período	Horário	Dias da semana
Casa dos Sonhos	12	16/04 a 31/07/25	13h30 às 16h30	Segundas, terças e quarta-feiras
Moda Adulta	12	04/08 a 26/11/2025	13h30 às 16h30	Segundas, terças e quarta-feiras
Patchwork em Jeans	10	08/09 a 26/11/25	08h às 11h	Segundas, terças e quarta-feiras

## DO PROCESSO DE SELEÇÃO

15. Os (as) interessados (as) ao curso deverão comparecer à da Fundação Espírita Irmão Glacus, situada à Avenida das Américas, nº 777, bairro Kennedy, Contagem, entrada pela lateral (Avenida Professor Rubens Costa Romanelli), entre os dias 1 a 30/4/25, das 8h às 16h, para inscrição.

16. Após a inscrição, serão agendados os horários para a entrega da documentação e entrevista com a assistente social.

## DOCUMENTAÇÕES COMPROBATÓRIAS PARA ANÁLISE SOCIOECONÔMICA

17. Apresentar cópia de documentos, conforme descrito abaixo:

### 1) Moradia:

- Última conta de água, luz ou telefone, se possuir. OS VALORES DAS CONTAS E O NOME DO USUÁRIO DEVEM ESTAR LEGÍVEIS.

### 2) Pessoal:

#### 2.1) Identificação:

- Carteira de Identidade e CPF de todos os residentes no lar, com idade igual ou superior a 16 anos.

- Certidão de Nascimento ou Carteira de Identidade dos menores de 16 anos.



## 2.2. Comprovação de rendimento, conforme descrito abaixo:

### **Empregado:**

- 03 (três) últimos comprovantes de renda (contracheque).

### **Beneficiário:**

- 03 (três) últimos comprovantes de recebimento de benefício (aposentadoria, pensão, outros).

### **Beneficiário do Programa Bolsa Família:**

- Apresentar extrato bancário do último pagamento ou Folha Resumo atualizada. (Requisitar no CRAS – Centro de Referência em Assistência Social).

### **Autônomo:**

- Declaração de próprio punho do valor estimado de ganho e da atividade exercida.
- Apresentar a CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) física ou digital. Se for a física, deverá apresentar cópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- Carteira digital: Relatório da Carteira de Trabalho Digital, a ser obtido por meio do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” ou pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-detrabalho> – será solicitado o acesso do GOV.BR - ir em imprimir carteira (original).

### **Estagiário:**

- Declaração da empresa na qual estagia.

### **Desempregados:**

- Declaração de próprio punho de que está desempregado e sem exercer outra atividade remunerativa.
- Apresentar a CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) física ou digital. Se for a física, deverá apresentar cópia das páginas: foto, identificação, última baixa e folha subsequente em branco.
- Carteira digital: Relatório da Carteira de Trabalho Digital, a ser obtido por meio do aplicativo “Carteira de Trabalho Digital” ou pelo link <https://www.gov.br/pt-br/servicos/obter-a-carteira-detrabalho> – será solicitado o acesso do GOV.BR - ir em imprimir carteira (original).

### **OBSERVAÇÕES:**



1 – As famílias que possuem CADASTRO ÚNICO DO GOVERNO FEDERAL, beneficiárias do Auxílio Brasil deverão apresentar cópia do cartão do benefício ou extrato do pagamento recente.

2- É obrigatória a apresentação de comprovante de rendimento. A CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) informa a situação empregatícia e o salário de admissão, muitas vezes não constando as atualizações salariais.

3- A entrega da documentação exigida completa é pré-requisito para a realização do estudo socioeconômico.

### **DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

**18.** A documentação exigida passará por criteriosa análise socioeconômica e as etapas do processo são as seguintes:

I – Inscrição.

II – Agendamento de entrevista com a Assistente Social;

III– Entrevistas com a Assistente Social;

IV – Resultado

18.1- A critério da FUNDAÇÃO, poderá ser efetuada visita domiciliar com o objetivo de analisar o contexto socioeconômico da pretendente à vaga no curso em questão.

### **DOS RESULTADOS:**

**19.** Para o cálculo de índice de vulnerabilidade social, serão considerados: a renda bruta mensal familiar, que é o somatório do valor bruto de salários, proventos, pensões alimentícias, aposentadorias, outros benefícios previdenciários e assistenciais, rendimentos do trabalho não assalariado, rendimentos do mercado de trabalho informal e/ou autônomo e rendimentos auferidos ao patrimônio, de todos os membros do grupo familiar, incluindo a candidata. A classificação será por ordem crescente, da maior para a menor carência, considerando as informações da avaliação socioeconômica, conforme disposição prevista em lei.

**20.** Os resultados estarão disponíveis conforme cronograma informado no final deste Edital. No caso de dúvidas da parte do requerente, em relação ao resultado da avaliação socioeconômica, a interessada deverá solicitar por escrito, os esclarecimentos que julgar necessários, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a partir da divulgação dos resultados, conforme cronograma anexo.

**21.** As vagas que não forem preenchidas por esse edital poderão ser completadas por candidatas que surgirem no decorrer do ano de 2025.

### **DO CANCELAMENTO**





**22.** A inclusão no curso não gera direito adquirido, sendo que o benefício poderá ser cancelado nas seguintes situações:

**22.1.** Não efetivar a matrícula em tempo hábil, qual seja, em até 05 (cinco) dias após a divulgação do resultado;

**22.2.** Frequência inferior a 80% no curso;

**22.3.** Indisciplinas cometidas pela aluna e não cumprimento das regras estabelecidas pela instituição;

**22.4.** Constatação de fraude ou omissão nas informações declaradas, podendo a requerente ser responsabilizada criminalmente, de acordo com os artigos 171 e 299 do Código Penal Brasileiro:

Art.171 - Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento:

- Pena: Reclusão, de um a cinco anos, e multa.

Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

- Pena: Reclusão de um (um) a cinco (cinco) anos e multa, se o documento for público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos e multa.

### **23. CRONOGRAMA:**

<b>Ordem</b>	<b>Etapas para inscrição</b>	<b>Período</b>
01	Divulgação do Edital	31/3/2025
02	Inscrição	1 a 30/4/2025
03	Agendamento e entrevista com assistente social	Próximo à realização do curso
04	Resultado	Próximo à realização do curso

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS:**

**24.** Este edital tem validade para o ano letivo de 2025.

Contagem, 27 de março de 2025.



FRATERNIDADE ESPÍRITA IRMÃO GLACUS  
FUNDAÇÃO ESPÍRITA IRMÃO GLACUS

Fundação Espírita Irmão Glacus  
Omar Magalhães Ganem  
Presidente.



[feig.org.br](http://feig.org.br)



[feigoficial](#)



[feigoficial](#)



[feigoficial](#)